



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7029 - Quinta-feira, 15 de junho de 2023

Divulgação: Quinta-feira, 15 de junho de 2023 **Publicação:** Sexta-feira, 16 de junho de 2023

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.500, DE 14 DE JUNHO DE 2023, que "institui a Política de Criação de Composteiras no âmbito do Município de Porto Alegre."

LEI Nº 13.500, DE 14 DE JUNHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4802_ce_431068_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a DENISE MARIA JORNADA BRAGA, 1643789/1, Adido Externo, a Função Gratificada Especial com RDE, equivalente ao cargo em comissão de Coordenador, da Coordenação Municipal de Urgências, 18700010, vaga 1001385, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2023, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15232, de 28/06/2006, através da Portaria 417, de 13/06/2023 (Processo 23.0.000049471-2).

ATRIBUI, a OCIMAR CARVALHO PEREIRA, 815242/02, Adido Externo, a Função Gratificada Especial com RDE, equivalente ao cargo em comissão de Chefe de Unidade, da Assessoria de Comunicação, 18004009, vaga 1000041, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2023, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15.232, de 28/06/2006, através da Portaria 416, de 13/06/2023 (Processo 23.0.000058627-7).

DESIGNA os membros abaixo elencados, para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir e propor um planejamento acerca da ocupação dos espaços públicos após a revitalização do Viaduto Otávio Rocha, a contar da publicação desta, através da Portaria 419, de 14/06/2023 (Processo 23.0.000058200-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
ALISSON RODRIGUES MARTINS	1585932	Chefe de Unidade	Coordenador Administrativo	SMP
VICENTE ALTAMAYER PERRONE	1537989	Diretor-Geral	Coordenador Técnico	GP
TOMÁS GOULART HOLMER DOS SANTOS	1605437	Diretor-Geral	Titular	SMAP
VÂNIA MARIA KNACKFUSS GONÇALVES	1557912	Chefe de Equipe	Suplente	SMAP
CLAITON BORGES DA SILVA	1550705	Coordenador	Titular	SMPAE
DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA	1593862	Secretário Adjunto	Titular	SMDET
OSCAR LUIZ PELLICOLI	848235	Chefe de Unidade	Suplente	SMDET
ALEXANDRE CAVAGNI	1280457	Engenheiro	Titular	SMOI

DESIGNA os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), nos termos do art. 26, do Decreto nº 19.990, de 23 de maio de 2018, para o mandato de 01/01/2023 a 31/12/2024, através da Portaria 425, de 14/06/2023 (Processo 17.0.000102168-0).

NOME	CARGO	ATUAÇÃO	MATR.	ÓRGÃO
GABRIELA DE FAVERI LUMERTZ	Assistente Administrativo	Titular	1507150	SMTc
ELAINE COP AMORIM	Chefe de Unidade	Suplente	1367080	SMTc
MARISTELA ANTUNES FURRE	Administrador	Titular	793611	SMAP
MARCO ANTONIO TRISCH MENDONÇA	Assistente Administrativo	Suplente	576016	SMAP
DÉCIO SCHWELM VIDAL	Arquivista	Titular	1095455	DGD/SMAP
LUCIANO BRUNO GIACOBBE	Assistente Administrativo	Suplente	1523716	DGD/SMAP
RAFAEL DA SILVEIRA VELHO	Coordenador	Titular	1134019	SMGOV
THIAGO PIRES JARDIM DE OLIVEIRA	Chefe de Equipe	Suplente	1556428	SMGOV
MARCOS VINICIUS ANDRADE DA SILVEIRA	Analista Administrativo	Titular	31740	PROCEMPA
CRISTIANO INDA SILVEIRA	Analista Administrativo	Suplente	32607	PROCEMPA
DANIELE BASTOS WILGES	Gerente de Atividades VII	Titular	885116	GP
SHANA ROBERTA MODENA	Assessor VII	Suplente	1508385	GP
LUIG ALMEIDA MOTA	Procurador Municipal	Titular	1504509	PGM
SIMONE VICARI TARASCONI	Bibliotecário	Suplente	339997	PGM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores FERNANDO PALMEIRO, matrícula 1594389, Chefe de Unidade, titular; ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, matrícula 1027980, Guarda Municipal, titular; LUCIANA PARAGUASSÚ, matrícula 1027131, Guarda Municipal, suplente; ORIVALDO ROCHA BORGES, matrícula 339699, Assistente Administrativo, titular; LINDOMAR TEIXEIRA CONSTANTE, matrícula 1085654, Assistente Administrativo, suplente; MÁRCIO ALEX MARQUES CARDOSO, matrícula 271874, Fiscal, titular; TARCÍSIO NOBRE NUNES, matrícula 808640, Fiscal, suplente; BÁRBARA ESPÍNDOLA BARBIERI, matrícula 1158740, Assessor V, titular; CESAR RODRIGO GONZALES, matrícula 1494759, Chefe de Unidade, suplente; MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 1026879, Guarda Municipal, titular; FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, matrícula 538805, Guarda Municipal, suplente, para, sob a Coordenação titular de FERNANDO PALMEIRO e Coordenação Adjunta de ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, constituírem o GRUPO EXECUTIVO DE SUSTENTABILIDADE DA SMSEG, com validade de um ano a partir da data da publicação da Portaria e em conformidade com o disposto no Decreto nº 21.869, de 09 de fevereiro de 2023, a contar de 15/06/2023, através da Portaria 082 de 14/06/2023 (Processo 23.0.000056491-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas

atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/05/2023, em relação a RENATA ZANELLA, 1297716/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22705006 de 14/03/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 23978185 de 12/06/2023 (Processo 23.0.000068664-6).

CESSA, a contar de 01/06/2023, em relação a JOSE PAULO REICHENBACH, 546115/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21605922 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 23926261 de 07/06/2023 (Processo 23.0.000066549-5).

CESSA, a contar de 15/06/2023, em relação a RICIELI ZAJONZ, 998361/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21664121 de 16/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 23978131 de 12/06/2023 (Processo 23.0.000068661-1).

CESSA, a contar de 01/06/2023, em relação a AMANDA MORIALDO FUNARI, 1229320/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 18117341 de 14/04/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/04/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 23926230 de 07/06/2023 (Processo 23.0.000066549-5).

CESSA, a contar de 15/05/2023, em relação a GLAUCIA HELENA SARMENTO MALTA, 904482/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 484 de 18/02/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/03/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 23926804 de 07/06/2023 (Processo 23.0.000066550-9).

CESSA, a contar de 15/05/2023, em relação a RODRIGO LUIZ BARELO, 305537/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17447151 de 17/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/02/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 23926815 de 07/06/2023 (Processo 23.0.000066550-9).

CESSA, a contar de 01/06/2023, em relação a ALINE ROLAND DE JESUS, 1262432/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1360 de 31/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/04/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 23926213 de 07/06/2023 (Processo 23.0.000066549-5).

CESSA, a contar de 01/06/2023, em relação a LUIZA DE SALLES BRUNICHAKI, 1385925/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21605851 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 23926243 de 07/06/2023 (Processo 23.0.000066549-5).

CESSA, a contar de 29/05/2023, em relação a LUCIANE TERESINHA MUNHOZ SANTIAGO, 277323/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23357646 de 27/04/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/05/2023, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 23945646 de 09/06/2023 (Processo 23.0.000067747-7).

CESSA, a contar de 12/06/2023, em relação a ANTONIO D'AMORE DE MELO, 1609718/1, Professor M5, ED103M5, efetivo,

do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22649787 de 10/03/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 23916967 de 06/06/2023 (Processo 23.0.000062415-2).

CESSA, a contar de 18/04/2023, em relação a TAYNAN CHRISTINA GONCALVES PEREIRA, 1336720/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23558254 de 12/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 23917025 de 06/06/2023 (Processo 23.0.000062415-2).

CESSA, a contar de 17/02/2023, em relação a KARINA DE MELO PINTO, 546322/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 19167080 de 14/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2022, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 23945539 de 09/06/2023 (Processo 23.0.000067747-7).

CESSA, a contar de 01/06/2023, em relação a MIREILA DE SOUZA MENEZES, 210400/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23488906 de 08/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/05/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 23917006 de 06/06/2023 (Processo 23.0.000062415-2).

CESSA, a contar de 01/02/2023, em relação a CARINE CASSIA DE ALMEIDA, 1055852/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17356583 de 10/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/02/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 23925171 de 07/06/2023 (Processo 23.0.000062413-6).

CESSA, a contar de 05/06/2023, em relação a JACQUELINE VACCARO TEER, 1332287/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17391768 de 14/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 23916985 de 06/06/2023 (Processo 23.0.000062415-2).

CESSA, a contar de 01/02/2023, em relação a MAURICIO XAVIER DORNELLES, 1589261/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21622119 de 14/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 23925191 de 07/06/2023 (Processo 23.0.000062413-6).

CESSA, a contar de 29/05/2023, em relação a ANELISE MEYER GREELAND, 864563/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17726496 de 11/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 23925099 de 07/06/2023 (Processo 23.0.000062407-1).

CESSA, a contar de 29/05/2023, em relação a CARLA CRISTINA CADAXA MOREIRA, 855458/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17561540 de 25/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/03/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 23925358 de 07/06/2023 (Processo 23.0.000062407-1).

CONCEDE autorização aos servidores IZABEL CHRISTINA BRUM ABIANNA, matrícula 339602, Professora, e OSMAR ANTONIO CERVA FILHO, matrícula 1107534, Professor, da Secretaria Municipal de Educação - SMED a fim de participar da Mostra Nacional de Ciências, promovida pela Fundação da Juventude, representando a SMED, em Porto/Portugal, no período de 30/05/2023 a 08/06/2023, com ônus para o Município, concedendo diárias e passagens aéreas, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, Inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23875844, de 02/06/2023 (Processo 23.0.000018465-9).

CONVOCA LUIZA DE SALLES BRUNICHAKI, 1385925/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23926250 de 07/06/2023 (Processo 23.0.000066549-5).

CONVOCA RODRIGO LUIZ BARELO, 305537/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 15/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23926826 de 07/06/2023 (Processo 23.0.000066550-9).

CONVOCA AMANDA MORIALDO FUNARI, 1229320/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23926235 de 07/06/2023 (Processo 23.0.000066549-5).

CONVOCA JOSE PAULO REICHENBACH, 546115/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23926272 de 07/06/2023 (Processo 23.0.000066549-5).

CONVOCA FERNANDO COSCIA DELAZERI, 1588818/2, Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação, ES141NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 23968421 de 12/06/2023 (Processo 23.0.000067714-0).

CONVOCA ALINE ROLAND DE JESUS, 1262432/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23926225 de 07/06/2023 (Processo 23.0.000066549-5).

CONVOCA RICIELI ZAJONZ, 998361/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 15/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23978134 de 12/06/2023 (Processo 23.0.000068661-1).

CONVOCA GLAUCIA HELENA SARMENTO MALTA, 904482/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 15/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23926810 de 07/06/2023 (Processo 23.0.000066550-9).

CONVOCA RENATA ZANELLA, 1297716/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23978188 de 12/06/2023 (Processo 23.0.000068664-6).

CONVOCA EDYANES PADILHA DA SILVA, 1637193/1, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23978042 de 12/06/2023 (Processo 23.0.000066539-8).

CONVOCA VIVIAN PIEROBOM STEIN, 1641433/1, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 23961448 de 12/06/2023 (Processo 23.0.000066352-2).

CONVOCA CINTIA SOUZA MARTINS, 156039/4, Tecnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23978046 de 12/06/2023 (Processo 23.0.000066539-8).

CONVOCA CARINE CASSIA DE ALMEIDA, 1055852/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23925181 de 07/06/2023 (Processo 23.0.000062413-6).

CONVOCA SILIANE VIEIRA CARDOSO, 1637061/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23973101 de 12/06/2023 (Processo 23.0.000060099-7).

CONVOCA DIEGO NICOLAI SAMUEL GIORDANI, 595175/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/06/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 23973222 de 12/06/2023 (Processo 23.0.000056142-8).

CONVOCA CANDIDA CASTRO, 544854/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/07/2023 a 31/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23961046 de 12/06/2023 (Processo 20.0.000012791-5).

CONVOCA AMANDA KONRATH GRESSLER, 993867/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 23962714 de 12/06/2023 (Processo 23.0.000066155-4).

CONVOCA MAURICIO XAVIER DORNELLES, 1589261/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23925205 de 07/06/2023 (Processo 23.0.000062413-6).

CONVOCA ROBERTO ROGERIO GONCALVES DE SOUZA, 1637797/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23927681 de 07/06/2023 (Processo 23.0.000065755-7).

CONVOCA ANELISE MEYER GREEMLAND, 864563/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 29/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23925229 de 07/06/2023 (Processo 23.0.000062407-1).

CONVOCA CARLA CRISTINA CADAXA MOREIRA, 855458/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 29/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23925436 de 07/06/2023 (Processo 23.0.000062407-1).

EXONERA, a pedido, INA VITORIA RODRIGUES MARTINS, 1109685/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08/06/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23944436, de 09/06/2023 (Processo 23.0.000067761-2).

EXONERA, a pedido, NAJLAH RASHAD MUSLIH AHMAD, 953857/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12/06/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23992129, de 13/06/2023 (Processo 23.0.000069015-5).

EXONERA, a pedido, MARIA ISABEL OLIVEIRA VIEIRA, 1272721/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30/05/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23974599, de 12/06/2023 (Processo 23.0.000068767-7).

EXONERA, a pedido, KAUHANA ZUBOSKI STOLL, 1636073/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12/06/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23973648, de 12/06/2023 (Processo 23.0.000068427-9).

EXONERA, a pedido, JULIA FERREIRA GUIMARAES, 1454684/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/06/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23974039, de 12/06/2023 (Processo 23.0.000068412-0).

EXONERA, a pedido, JESSICA BARBOSA, 1103512/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/07/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23963759, de 12/06/2023 (Processo 23.0.000068385-0).

MODIFICA, em relação a ABEL FLORE DA SILVA, 1026410/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 23834969 de 31/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto a data inicial que passa a ser 01/06/2023 e não como constou, através da Portaria 23935662 de 07/06/2023 (Processo 23.0.000025332-4).

RELOTA ALEXANDRA MARIA QUADROS COSTA LEITE, 1303333/01, Arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a contar de 12/06/2023, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23978549, de 12/06/2023 (Processo 23.0.000062047-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CAMILA ALEXANDRINI, 1588362/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21853012 de 30/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/01/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 23978254 de 12/06/2023 (Processo 23.0.000066543-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a DANILO ROGERIO MACHADO, 1639064/1, Biólogo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 23757956 de 26/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/06/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 23960738 de 12/06/2023 (Processo 23.0.000061837-3).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA a servidora LISIANE DA VEIGA PINTO, Técnico em Enfermagem, matrícula 504868, lotada no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos I, VI e VII; artigo 197, inciso IV, e artigo 207, incisos III e IV, todos da Lei Complementar Municipal 133/1985, ficando passível de sofrer as sanções do artigo 203 ao 215 da referida Lei Complementar, segundo elementos constantes no Processo Administrativo 21.0.000118650-4, através da Portaria 005, de 14/06/2023 (Processo 21.0.000118650-4).

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo elencados para constituírem Comissão para realização de Auditoria Especial para apurar os procedimentos de destinação dos materiais e equipamentos pedagógicos e tecnológicos adquiridos para a rede municipal de ensino, pelo prazo de 60 dias, a contar 07/06/2023, conforme Memorando nº 524/2023, através da Portaria 23971454 de 13/06/2023 (Processo 23.0.000067782-5).

Servidor	Matrícula	Cargo	Atuação	Unidade
BÁRBARA BAUM VIVIAN	1332937	Auditora de Controle Interno	Coordenadora	DAG/CGM
ANGELO MENEZES MARTINS GARCIA	1593811	Auditor de Controle Interno	Membro	EAG/DAG/CGM
DOUGLAS RAFAEL DA SILVA MATEUS	1594818	Auditor de Controle Interno	Membro	EAG/DAG/CGM
FREDERICO VIEIRA VIDAL	1637495	Auditor de Controle Interno	Membro	EAG/DAG/CGM
GUSTAVO KNETIG	1194135	Auditor de Controle Interno	Membro	EAG/DAG/CGM
GUSTAVO LIMBERGER MADRUGA	1506900	Engenheiro Civil	Membro	EAG/DAG/CGM
INAJARA DE OLIVEIRA BARBOSA	1505572	Assistente Administrativo	Membro	DAG/CGM
LIANA MIRIAN VERONESE	1268163	Auditora de Controle Interno	Membro	EAG/DAG/CGM
LILIAN SOUZA STROHMEIER	1554344	Auditora de Controle Interno	Membro	EPA/DAG/CGM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 06/06/2023, MARCELO DA SILVA CORLETTI, 1379887/3, Coordenador, titular, ESTEFANIA CORDEIRO DE CARVALHO MACLUF, 1395521/1, Coordenador, suplente, HOSANA DIAS APRATO, 1631896/1, Assessor VI, MIGUEL SOUTO REIS, 158759502, Estagiário, ROGERIO BUENO DE LEMOS, 1146858/2, Assistente Administrativo, LETICIA PEDROZA MORALES, 1040600/1, Assistente Administrativo, DANIELA ALVES MACHADO BRAGA, 308915/2, Coordenador, comporem o Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES, com base no Decreto nº 21.869, de 09 de fevereiro de 2023, através da Portaria 24003854 de 14/06/2023 (Processo 23.0.000064157-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 192, de 18/10/2022, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 70428, Livro nº 1147 - D - PGM/CD nº 605 - SC/627 referente ao PE 002/2019, conforme Termo Aditivo SECON nº 79892/2022, com vigência até 20/10/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS

TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA., CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020 e pela Lei Municipal 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 19/05/2023, através da Portaria 121 de 13/06/2023 (Processo 23.0.000000843-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍC.	CARGO
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CAROLINE MELO SCHOTT	1517750/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviço	NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	1085620/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	89038/01	OPERÁRIO (CLT)

ALTERA a Portaria 227, de 21/11/2022, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 80401/2022, com vigência até 20/11/2023, Processo Administrativo SEI 22.0.000119325-6, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ nº 90.068.602/0001-73, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores do Município de Porto Alegre, da SMAMUS, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 19/05/2023, através da Portaria 122 de 13/06/2023 (Processo 23.0.000000843-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍC.	CARGO
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CAROLINE MELO SCHOTT	1517570/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços	CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381/01	OPERÁRIO (CLT)

ALTERA a Portaria 256, de 21/12/2022, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 68376 - L.1124-D - PGMCD Nº 0018 - SC 038, com vigência até 08/01/2024, Processo Administrativo SEI 18.0.000078800-3, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa ELEVADORES ALCER LTDA., CNPJ nº 08.787.861/0001-73, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador da SMAMUS-SEDE, Avenida Carlos Gomes, 2120, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020 e pela Lei Municipal 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 19/05/2023, através da Portaria 123 de 13/06/2023 (Processo 23.0.000000843-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍC.	CARGO
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CAROLINE MELO SCHOTT	1517570/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços	CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381/01	OPERÁRIO (CLT)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 14/06/2023, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 82629/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 011/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 13.624.934/0001-46, o qual vige por 12 (doze) meses a contar de 14/06/2023, para prestação de serviços de vigilância armada noturna, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005/2023, através da Portaria 24009277 de 14/06/2023 (Processo 23.0.000004959-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456	MARCOS RENATO BELLO OTTON	897799
Fiscal de Serviço	MARCOS RENATO BELLO OTTON	897799	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 83124/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa ARIETE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 23.367.830/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de equipamentos, conservação de passeios públicos e quadras esportivas em diversos parques e praças do Município de Porto Alegre pertencentes ao Lote 2 - Região Sul e Extremo Sul, com vigência de 12 (doze) meses a contar da ORDEM DE INÍCIO, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 24017276 de 14/06/2023 (Processo 23.0.000027651-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	ARISTELA BONOTO VENTURINI	1251104	MATEUS DA SILVA DIAS	1494619
Fiscal de Serviço	MATEUS DA SILVA DIAS	1494619	ARISTELA BONOTO VENTURINI	1251104

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 06/04/2023, em relação à servidora ANA CRISTINA MAZZEI, matrícula 1586645/01, Gerente de Atividades V, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, os efeitos da Portaria 20789108, de 11 de outubro de 2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23998334 de 13/06/2023 (Processo 22.0.000125976-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CARLA PAGANO CANCELLI, matrícula 1087053/01, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 22 a 23 de junho de 2023, para Seminário Nacional do Instituto Alfa e Beto "Pandemia e educação: acertando o passo", que se realizará em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23961644, de 12/06/2023 (Processo 23.0.000057749-9).

AUTORIZA RENATA VANIN DA LUZ, 1261665/01, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no dia 28 de junho de 2023, para Formação "Enriquecimento Curricular e Formas de Intervenção", promovida pela Secretaria Municipal da Educação de Caxias do Sul, a realizar-se em Caxias do Sul/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23961151, de 12/06/2023 (Processo 23.0.000067285-8).

AUTORIZA ALINE RUSSO DA SILVA, 434180/02, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no dia 28 de junho de 2023, para Formação "Enriquecimento Curricular e Formas de Intervenção", promovida pela Secretaria Municipal da Educação de Caxias do Sul, a realizar-se em Caxias do Sul/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23965127, de 12/06/2023 (Processo 23.0.000067249-1).

AUTORIZA CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN, 1369334/06, Secretário Adjunto, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 07 a 08 de julho de 2023, para participar da Reunião do Plenário do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23985539, de 13/06/2023 (Processo 23.0.000029057-2).

CONCEDE, a INGRID OYARZABAL SCHMITZ, 1592599/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 23944141, de 09/06/2023 (Processo 23.0.000067205-0).

CONCEDE, a MARIA GABRIELA PIRES DE SOUZA, 533560/05, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 23944208, de 09/06/2023 (Processo 23.0.000065883-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 25/05/2023, a Portaria 17377337/2022, de 11/02/2022, publicada no DOPA em 15/02/2022, excluindo o servidor ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, Operador de Rádio Transceptor, matrícula 650204/03 e incluindo o servidor RIAN CARLOS BAVARESCO, Assistente Administrativo, matrícula 1050648, como Fiscal de Contrato Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 47.921, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Crédito Real Imóveis e Condomínios S. A., CNPJ nº 92.691.336/0001-66, com vigência até 30 de novembro de 2023, cujo objeto é a locação não residencial de 02 (dois) imóveis contíguos, situados na Av. Frederico Mentz, nº 1.824 e 1.836, bairro Navegantes – Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento da Equipe de Manutenção Predial e área de apoio do SAMU, ambos da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 23947673, de 09/06/2023 (Processo 17.0.000107893-3).

ALTERA a Portaria 23131430/2023, Edição 6988, Publicação DOPA 17/04/2023, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade GIP, Nível 6, à servidora MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA, 505198/02, Auxiliar de Enfermagem, quanto ao nível de GIP, que passa a ser de NÍVEL 4, e não como constou, através da Portaria 23227717, de 18/04/2023 (Processo 22.0.000119408-2).

ALTERA, a contar de 01/05/2023, a Portaria 23102435/2023, publicada no Dopa 6985 de 11/04/2023, que designou os servidores como Fiscais de Contratos (Titulares e Suplentes), substituindo REJANE BRIGONI, Médica Especialista, matrícula 1006827, por CLARISSA KOREN CHIAPPINI, Enfermeira, matrícula 485230 como Fiscal de Contrato Suplente do Contrato nº 82.192/2023, vigente até 08/03/2024, com a Associação Hospitalar Vila Nova, para Integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde - SUS, através da Portaria 23928636 de 07/06/2023 (Processo 23.0.000019657-6).

AUTORIZA CLAUDIA MACIEL CARDOZO, 380985/02 e 03, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 28º Congresso Paulista de Obstetrícia e Ginecologia, de 17/08/2023 a 19/08/2023, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23961381, de 12/06/2023 (Processo 23.0.000068070-2).

AUTORIZA ANA PAULA MENEZES DE OLIVEIRA, 424204/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 28º Congresso Paulista de Obstetrícia e Ginecologia, de 17/08/2023 a 19/08/2023, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23961795, de 12/06/2023 (Processo 23.0.000068062-1).

AUTORIZA LUCIANA GIL BARCELLOS, 286051/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do II ECMO Sul, dia 23/06/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23951320, de 09/06/2023 (Processo 23.0.000067145-2).

AUTORIZA DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Projeto PACK no Brasil, dia 12/06/2023, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23952563, de 09/06/2023 (Processo 23.0.000066325-5).

AUTORIZA VIVIAN DE LIMA SPODE COUTINHO, 524600/02, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do XXXIV Congresso Brasileiro de Genética Médica, de 14/08/2023 a 16/08/2023, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23951678, de 09/06/2023 (Processo 23.0.000065983-5).

AUTORIZA KAREN BOIANOVSKY, 295878/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXXIV Congresso Brasileiro de Genética Médica, de 14/08/2023 a 16/08/2023, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23880167, de 05/06/2023 (Processo 23.0.000065613-5).

AUTORIZA KELLY VANESSA IGUINY DA ROCHA, 522550/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 28º Congresso Paulista de Obstetrícia e Ginecologia, dia 17/08/2023, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23985103, de 13/06/2023 (Processo 23.0.000064742-0).

AUTORIZA ALAN SOARES DA SILVEIRA, 450896/03, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da 42ª Jornada Paulista de Cirurgia Plástica, de 07/06/2023 a 10/06/2023, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23964368, de 12/06/2023 (Processo 23.0.000063173-6).

AUTORIZA ANDREIA POLANCZYK WELTER, 370761/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Cirurgia Ginecológica, de 27/07/2023 a 29/07/2023, em Barretos/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23859742, de 02/06/2023 (Processo 23.0.000060689-8).

AUTORIZA MONICA BRISOLARA DE FREITAS, 352760/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do *Congress on Brain Behavior and Emotions*, de 07/06/2023 a 09/06/2023, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23983276, de 13/06/2023 (Processo 23.0.000045844-9).

AUTORIZA SAULO GOMES BORNHORST, 479060/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do evento Saúde Baseada em Valor na Prática, dia 24/05/2023, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23990948, de 13/06/2023 (Processo 22.0.000045437-4).

DESIGNA ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, 329475/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Trauma Pediátrico/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501156, substituindo LUCIANA GIL BARCELLOS, 286051/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença-Prêmio, de 15/05/2023 a 25/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22755442 de 17/03/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA os servidores ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 58593501, para a função Fiscal de Contrato titular, WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337, para Fiscal de Contrato suplente, MAIRANAIMA MEDIANEIRA DO AMARANTE RICARDO, 1031406, para Fiscal de Serviço titular e DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1431625, para a função de Fiscal de Serviço suplente, no âmbito da Secretaria Municipal Saúde, das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 2.654 e SECON nº 82.055/2023 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA cujo objeto é a prestação dos serviços de carros locados com vigência até 16/03/2024, a contar de 01/04/2023, através da Portaria 23888750 de 12/06/2023 (Processo 20.0.000023285-9).

DESIGNA MARIA ALICE MARTINS MADRUGA, 505332/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Higieneização e Rouparia/Unidade de Apoio Logístico/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301097, substituindo CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS, 536353/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Paternidade, de 18/05/2023 a 06/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23716701 de 23/05/2023 (Processo 23.0.000018682-1).

DESIGNA VANESSA TELLES LAMPERTI, 1565583/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Gestaçao de Alto Risco/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501092, substituindo MALVILUCI CAMPOS PEREIRA, 1096460/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Gestante, de 27/04/2023 a 31/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23669017 de 19/05/2023 (Processo 23.0.000029117-0).

DESIGNA, a contar de 30/05/2023, Gestor e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 82.223/2023 com o Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IBSAÚDE, com vigência de 05 anos a contar de 20/03/2023, conforme Ordem de Início, para a execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, conforme o quadro abaixo, através da Portaria 23996651, de 13/06/2023 (Processo 23.0.000025671-4).

GESTOR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
VÂNIA MARIA FRANTZ	484766/01	Nutricionista

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA CRISTINA SAJONC PAVÃO	1184393/01	Cirurgiã-Dentista
CAROLINE CEOLIN ZACARIAS	1307312/01	Enfermeira
DEISE ROCHA RÉUS	894890/02	Farmacêutica
ALINE VIEIRA MEDEIROS	799339/02	Enfermeira

DESIGNA VALQUIRIA DE OLIVEIRA PADILHA, 1006355/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Atendimento Presencial/Ouvidoria do Sus/Secretaria Municipal de Saúde, 18301051, substituindo ADRIANE CABREIRA CORREIA, 198678/8, Assistente Social, ES106NS, por motivo de LAA, de 18/05/2023 a 31/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23771619 de 26/05/2023 (Processo

23.0.000059736-8).

DESIGNA VALQUIRIA DE OLIVEIRA PADILHA, 1006355/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Atendimento Presencial/Ouvidoria do Sus/Secretaria Municipal de Saúde, 18301051, substituindo ADRIANE CABREIRA CORREIA, 198678/8, Assistente Social, ES106NS, por motivo de LAA, de 01/05/2023 a 14/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23754961 de 25/05/2023 (Processo 23.0.000059736-8).

DESIGNA, a contar de 01/05/2023, os servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 70.445 firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre com vigência até 08 de setembro de 2023, através da Portaria 23990835 de 13/06/2023 (Processo 18.0.000085787-0).

Fiscal de Contrato		Fiscal de Serviços		Gestores	
Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente
CLARISSA KOREN CHIAPPINI Enfermeira Matrícula 485230	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista Matrícula 359856	DÉBORA EDNA DA SILVA Coordenadora Matrícula 162670101	INELIO FIGLESKI Cirurgião-Dentista Matrícula 482599	RUTH ALVES DE ÁVILA Assistente Social Matrícula 561293/01	TATIANE MARTINS DOS SANTOS Administradora Matrícula 1271814/01

DESIGNA, a contar de 01/05/2023 a 01/07/2023 os servidores abaixo arrolados como Gestores, Fiscais de Contrato e de Serviços, do Contrato nº 66.871, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Consultório de Radiologia Clínica Ilha Porto e Pasquali Ltda., CNPJ nº 92.516.780/0001-60, com vigência até 01/07/2023, para prestação de Serviços Ambulatoriais de Apoio Diagnóstico, através da Portaria 23969026, de 12/06/2023 (Processo 18.0.000020090-1).

GESTOR DE CONTRATO		FISCAL DE CONTRATO		FISCAL DE SERVIÇO	
Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente
RUTH ALVES DE AVILA Assistente Social Matrícula 561293/01	TATIANE MARTINS DOS SANTOS Administrador Matrícula 1271814/01	CARLOS ALBERTO ROCHA PUGLIA Assistente Administrativo Matrícula 258780/01	GISELE MARIA SILVEIRA BRANCO Assistente Administrativo Matrícula 441706/01	MARIA CLAUDIA PORTO DA SILVA REICHEL Técnica em Enfermagem Matrícula 1043218	LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ Médica Especialista Matrícula 370670-02

TORNA SEM EFEITO, a contar de 30/05/2023, a Portaria 22818844/2023, de 22/03/2023, publicada no DOPA em 24/03/2023, que designou Gestor e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 82.223/2023 com o Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IBSAÚDE, com vigência de 05 anos a contar de 20/03/2023, conforme Ordem de Início, para a execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, através da Portaria 23995410, de 13/06/2023 (Processo 23.0.000025671-4).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 01/05/2023 a Portaria 23204129/2023, publicada no DOPA 7025 de 09/06/2023, que designou os servidores como Gestores e Fiscais de Contrato e Serviços do Termo de Cooperação nº 76.565, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Hospital de Clínicas das Porto Alegre - HCPA, através da Portaria 24009273 de 14/06/2023 (Processo 16.0.000033501-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, PEDRO RENATO CHIES, matrícula 1410733-01, comissionado, Equipe Documentação Técnica/30211601, vaga 2900123, a contar de 10/06/2023, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1542 de 14/06/2023 (Processo 23.10.000005238-0).

NOMEIA KARINA SOLKA SANTA HELENA, matrícula 725861-01, efetivo, Técnico de Segurança do Trabalho/TP20607, da

Equipe de Segurança do Trabalhador/GDA, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, substituindo CRISTIANE SCHIRMA, matrícula 1311050-02, Gerente de Projetos I/TP20607, por motivo de férias, de 26/06/2023 a 05/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1548 de 14/06/2023 (Processo 21.10.000010100-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRISTIANO CARDOSO BOECKEL, matrícula 731745-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 220280, da Coordenação de Esgoto Centro, 86320000, vaga 2000285, a contar de 01/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1538 de 14/06/2023 (Processo 23.10.000002328-2).

DISPENSA, a contar de 01/06/2023, CRISTIANO CARDOSO BOECKEL, matrícula 731745-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Gerência Distrital Centro/GDCE, da função gratificada de Líder de Equipe I, 220280, da Gerência Distrital Centro, 86300000, vaga 2000334, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1537 de 14/06/2023 (Processo 23.10.000002328-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 23338876/2023 de 26/04/2023, publicada na Edição 7007 de 15/05/2023, substituindo os Fiscais de Contrato e Suplente, no período de 25/04/2023 a 13/10/2023, por ROGER ROSADO BARTH, matrícula 162998.0, como Fiscal de Contrato Titular, PRISCILA AGUIAR CORREIA, matrícula 144026.8, suplente, e para Fiscal de Serviço Titular, PRISCILA AGUIAR CORREIA, matrícula 144026.8, e ROGER ROSADO BARTH, matrícula 162998.0, suplente, para fiscalização do Contrato 75741/2021, objeto refiliação do DEMHAB à Associação Brasileira de COHABs e Agentes Públicos de Habitação, através da Portaria 23994872, de 12/06/2023 (Processo 21.0.000053918-7).

DESIGNA, no período de 90 dias, a contar de 06/06/2023 a 04/09/2023, os servidores EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, matrícula 67630.8, para Fiscal titular, e LUIS CARLOS ALVES DUTRA, matrícula 67569.9, suplente, para fiscalizarem o Contrato 70782/2019, objeto prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, sem o fornecimento de equipamentos, de responsabilidade da Empresa On Line Service's Asseio e Conservação Ltda., Termo Aditivo de Prazo e Reajuste 006/2023, através da Portaria 23961600, de 12/06/2023 (Processo 19.14.000001725-5).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, Licença-Prêmio e Adicional, com base no art. 164 da LC 133/85 e Lei 7577/95, referente ao mês de abril/2023, através da Portaria 24014607 de 14/06/2023 (Processo 23.17.000002271-6).

MATRÍCULA	SERVIDOR	VANTAGEM
662437	UILSON DE BAIRROS VIGIL	ADICIONAL
659621	JORGE HENRIQUE GOMES DA ROSA	LICENÇA-PRÊMIO
649536	AMADORELIO DA SILVA PEREIRA	LICENÇA-PRÊMIO
658525	REJANE DE FATIMA MEIRELES	LICENÇA-PRÊMIO
633061	JOSE DO CARMO MENDES FERREIRA	LICENÇA-PRÊMIO
659074	JOSE MILTON SANTOS	LICENÇA-PRÊMIO
658677	RUDIMAR DA SILVA	LICENÇA-PRÊMIO
652699	JORGE LUIZ DA ROSA	LICENÇA-PRÊMIO
658860	ROSA ANTONINHA DOS SANTOS	LICENÇA-PRÊMIO
659153	CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA	LICENÇA-PRÊMIO
1037439	SIDNEY KARZENSKI	LICENÇA-PRÊMIO
1075179	GUILHERME TEIXEIRA FLORES	LICENÇA-PRÊMIO

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000051947-2 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARISA MARTINS ALTAMIRANO, 86645/5, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 23.0.000067162-2 - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 06/06/2023, apresentado por JAIRO DOS SANTOS MARTINHO, 105457/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000050098-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 23/02/2023, e, meia-falta, nos dias 27/02/2023 e 28/02/2023, relativo à servidora MICHELE BERNARDI BARBOSA, 1532723/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000067870-8 - DEFERE, em 12/06/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado Profissional em Filosofia, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2023, no dia 08/07/2023, efetuado pela servidora JANICE JANDREY DOS SANTOS, 279940/03, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000063593-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 25/04/2023, relativo à servidora AMANDA MORIALDO FUNARI, 1229320/01, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000064760-8 - DEFERE o pedido de exclusão de falta (001) do(s) dia(s) 28 de abril de 2023, relativo a(ao) servidor(a) MATEUS ARANDA DA SILVA, matrícula 155875701, cargo Economista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente

Processo 23.0.000061735-0 - DEFERE o pedido de exclusão de falta (001) do(s) dia(s) 12 de abril de 2023, relativo a(ao) servidor(a) LETÍCIA LEGRAMANTE NUNES, matrícula 1185179.02, cargo Auxiliar de Farmácia, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 23.0.000061088-7 - DEFERE o pedido de exclusão de meias-faltas (002) do(s) dia(s) 24 e 25 de setembro de 2018, relativo a(ao) servidor(a) DIEGO DE LIMA COSTA, matrícula 1084283.3, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 23.0.000052703-3 - DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (002) do(s) dia(s) 31 de março de 2023, relativo a (ao) servidor(a) FABIANE MATTE BITTENCOURT, matrícula 1384457.02, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 23.0.000052198-1 - DEFERE o pedido de exclusão de falta (001) do(s) dia(s) 20 de março de 2023, relativo a(ao) servidor(a) GUILHERME DE LIMA DORNELES, matrícula 152529801, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.17.00000658-1 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância - DMLU, que concluiu pelo arquivamento do referido expediente.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000003184-8 – DEFERE, em 29/05/2023, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por RICARDO CORREA GOULART, 1526065, Administrador da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3143 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Adriane Rodrigues Meireles – 15/05/2006 a 07/10/2006 e 02/04/2007 a 09/10/2007;
- Congregacao Da Irmãs Servas Da Imaculada Conceicao Da V – 04/06/2008 a 31/08/2008; 01/04/2009 a 26/04/2009;
- Paulo Alexandre Da Rosa - 18/05/2011 a 31/07/2013 e 07/02/2014 a 09/04/2019.

Processo 23.13.000003213-5 – DEFERE, em 29/05/2023, em relação a DANILO GALILEU PRAZER ROCHA, 1526120, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5915 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Ricci Cia Ltda. – 20/01/1997 a 28/02/1997;
- Empresa Construtora Ernesto Woebcke SA – 01/02/2000 a 31/03/2000;
- Sienco Engenharia e Comércio Ltda – 11/05/2000 a 31/08/2000;
- Supermercado Baklizi Ltda – 12/09/2000 a 21/01/2002;
- M D Serviços de Segurança Ltda – 08/05/2002 a 31/05/2003;
- 24 Horas Serviços De Segurança Ltda – 01/06/2003 a 25/06/2003;
- Epavi Vigilância Ltda – 12/01/2004 a 13/08/2005;
- Ensel Serviços de Vigilância Ltda – 20/10/2005 a 16/11/2005;
- Ondrepsb-Serviço de Guarda e Vigilância Ltda – 18/11/2005 a 07/08/2006;
- Proservi Serviços de Vigilância Ltda – 18/12/2006 a 07/08/2012;
- Rudder Segurança Ltda – 08/08/2012 a 29/08/2012;
- Gocil Serviços de Vigilância e Segurança Ltda – 14/06/2013 a 19/10/2015;
- Rota-Sul Empresa de Vigilância S.A. – 20/10/2015 a 07/06/2018;
- Gps - Predial Sistemas de Segurança Ltda - 12/09/2018 a 02/10/2018.

Processo 23.13.000003400-6 – DEFERE, em 29/05/2023, em relação a FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 1260430, Técnico em Saneamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 458 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Uniao Brasileira De Educacao E Assistencia – 09/06/2011 a 15/05/2012;
- Naq Global Quimica Fertilizantes Ltda – 01/06/2012 a 30/06/2012;
- Holden Consultoria & Rh Ltda - 05/12/2012 a 28/02/2013.

Processo 23.13.000003600-9 – DEFERE, em 22/05/2023, em relação a JOAO PAULO DA SILVA SANTOS, 585923, Técnico em Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 856 dias, referente ao período de 02/12/2011 a 12/10/2017 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000003638-6 – DEFERE, em 24/05/2023, em relação a JOICE PEREIRA MARTINS, 1106155, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1432 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social:

- Prefeitura Municipal de Canoas – 17/03/2008 a 16/02/2012.

Processo 23.13.000003988-1 – DEFERE, em 09/06/2023, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JAIME DE ASSIS MARTINS PEREIRA, 718121, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4370 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Jose Lazaro Segura – 11/01/1980 a 02/02/1981; 01/02/1982 a 01/02/1982;
- Fundações e Estaqueamento Pampa Ltda – 30/08/1982 a 28/10/1982;
- Eletronica Preciso Ltda – 01/03/1983 a 18/03/1983;
- Mecanica Industrial Delta Ltda – 05/08/1983 a 18/11/1987;
- Termolar SA – 23/11/1987 a 31/03/1990;
- AJL Multimoldes Ltda – 01/08/1991 a 30/10/1991 e 03/08/1992 a 12/03/1993;
- Industria de Refrigerantes Montenegro Ltda – 08/11/1991 a 02/03/1992;
- Reartica Refrigeraçao e Ar Condicionado Ltda - 13/05/1993 a 31/03/1996.

Processo 23.13.000003222-4 – INDEFERE, em 29/05/2023, em relação a JOSE VALDIR HATZFELD CESAR, 710948, Operário Especializado, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, por duplicidade de pedido.

Processo 23.13.000003675-0 – INDEFERE, em 02/06/2023, em relação a EVANDRO RODIGHERI, 664318, Engenheiro, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000003702-1 – INDEFERE, em 02/06/2023, em relação a GILNEI ANDRE FRAGA DOS SANTOS, 479527, Motorista, Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000003860-5 – INDEFERE, em 02/06/2023, em grau de reconsideração, em relação a VANESSA VENTURI, 1115278, Químico, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 088/2023 PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 004 A 014/2023 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICO-SUPERIOR PROCESSO 23.0.000044670-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna pública:

1. A inexistência de recurso administrativo sobre a Listagem Preliminar das Inscrições.
2. A Lista Definitiva de Inscrições, conforme Anexo I, deste Edital.
 - 2.1. Não houve candidatos inscritos para a Formação/Habilitação em Engenharia Cartográfica.
3. O candidato de inscrição nº 76801667977-6 continua com sua foto "não aceita" na ficha de inscrição. Portanto, deverá regularizar a sua situação até o dia 28/06/2023, através do Formulário *Online* de Regularização de Foto.
4. A Data e Hora de realização das Provas Teórico-Objetivas *Online*, conforme abaixo:

4.1. A Prova Teórico-Objetiva será realizada *Online* no dia 02/07/2023, domingo, no turno da MANHÃ, através de ambiente virtual que será disponibilizado ao candidato.

4.2. TEMPOS DE PROVA:

a) O candidato terá 03 (três) horas e 30 (trinta) minutos para realizar a sua prova teórico-objetiva *online*, através do sistema próprio para essa finalidade.

b) Horário de apresentação dos candidatos: 08 (oito) horas. (Acessar o sistema de avaliação com no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência).

c) Início das Provas: 09 (nove) horas.

4.2.1. O candidato receberá o *link* para acesso à prova com antecedência de 03 (três) dias úteis da aplicação das provas, ou seja, na quarta-feira, dia 28/06/2023, o qual também estará disponível nesta data no site da Fundatec.

4.2.1.1. Além do *link*, o candidato receberá, através do e-mail cadastrado, suas credenciais de acesso ao sistema de provas eletrônica.

4.2.1.2. A FUNDATEC também disponibilizará, em caráter meramente informativo, o *link* de acesso ao sistema de provas eletrônica na página do respectivo Processo Seletivo em seu site www.fundatec.org.br.

4.2.2. Para prosseguir com a Prova *Online*, o candidato deverá ler e concordar com os Termos de Aceite, afirmando que durante a realização da prova ele não poderá fazer uso de materiais de consulta, que não poderá solicitar ajuda de outras pessoas e compartilhar o *link* recebido, ou que não utilizará de qualquer meio fraudulento para a realização da prova sob pena de ser eliminado do Processo.

4.2.3. É responsabilidade exclusiva do candidato acessar previamente o *link* e efetuar o cadastramento, a leitura e o aceite das condições e instruções para a realização da prova e a garantia da conectividade com a *internet* durante todo o período de realização

4.3. As demais orientações para realização da Prova Teórico-Objetiva *Online* constam no Anexo II, deste Edital.

5. A Densidade de Inscritos, conforme quadro abaixo:

Cargos	Total de Inscritos	Pessoa com Deficiência (PCD)	Pessoa Negra (PN)	Total de Vagas	Densidade por Vagas
PSS 004 - Administração	36	0	04	07	5,14
PSS 005 - Arquivologia	10	0	0	02	5,00
PSS 006 - Arquitetura	50	01	05	CR	0,00
PSS 007 - Contabilidade	06	0	01	03	2,00
PSS 008 - Economia	03	0	0	01	3,00
PSS 009 - Engenharia Agrônoma	03	0	0	01	3,00
PSS 011 - Engenharia Civil	23	01	03	10	2,30
PSS 012 - Engenharia Elétrica	04	0	01	CR	0,00
PSS 013 - Engenharia Mecânica	02	0	0	01	2,00
PSS 014 - Tecnologia da Informação	06	0	02	CR	0,00
Total	143	02	16	26	-

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Lista Definitiva de Inscritos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4802_ce_431133_1.pdf

Anexo II - As demais orientações para realização da Prova Teórico-Objetiva Online

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4802_ce_431133_2.pdf

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2023 PROCESSO 23.0.000016027-0

Orienta acerca das hipóteses de dispensa de análise jurídica nas contratações diretas, conforme prevê o art. 53, 5º, da Lei nº 14.133/2021.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inc. XV da Lei Complementar nº 701, de 18 de junho 2012 e;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 21.978, de 12 de maio de 2023, que regulamenta as normas e procedimentos de contratações diretas fundamentadas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Porto Alegre;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, parágrafo 5º, da Lei nº 14.133/2021, que prevê ser dispensável a análise jurídica nas

contratações diretas, nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, levando em conta o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de Editais e Contratos previamente padronizados;

CONSIDERANDO o previsto na Orientação Normativa AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, salvo se houver celebração de Contrato administrativo e este não for previamente padronizado pela PGM, ou quando houver dúvida do gestor expressamente suscitada a respeito da legalidade da dispensa de licitação.

Art. 2º É dispensada a manifestação jurídica nas contratações diretas por inexigibilidade, fundadas no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, desde que os seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da mesma Lei, salvo se houver celebração de Contrato administrativo e este não for previamente padronizado pela PGM, ou quando houver dúvida do gestor expressamente suscitada a respeito da legalidade da inexigibilidade de licitação.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 23872773/2023 **PROCESSO 22.0.000143505-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

SONIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4802_ce_431020_1.pdf

PORTARIA 23872384/2023 **PROCESSO 22.0.000143503-9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 09 de junho de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4802_ce_431029_1.pdf

PORTARIA 23871029/2023 **PROCESSO 22.0.000143495-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 12 de junho de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4802_ce_431039_1.pdf

PORTARIA 23870517/2023 PROCESSO 22.0.000143439-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint Hilaire contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint Hilaire

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4802_ce_431050_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA TÉCNICA 002/2023 PROCESSO 23.0.000062544-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 89 e inciso VI do artigo 161 da Lei Orgânica do Município, quanto aos critérios para dispensação do medicamento Lactulose 667mg/ml xarope, disponível conforme a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais de Porto Alegre,

ORIENTA:

1. Dispensação: a dispensação do medicamento fica RESTRITA à seguinte indicação: prevenção e tratamento de Encefalopatia Hepática.

2. Posologia e dose máxima: iniciar com 60ml ao dia, podendo chegar, em casos graves, a 150ml ao dia. Tendo em vista as doses recomendadas, o quantitativo de frascos a ser liberado pelo sistema DIS considerará a dose diária máxima de 150ml/dia. Doses superiores às recomendadas somente serão dispensadas através de justificativa escrita pelo prescritor e avaliação pelo Farmacêutico.

3. Disponibilidade e apresentação: o medicamento lactulose está disponível nos serviços da atenção primária, conforme indicado na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais de Porto Alegre (REMUME POA) na apresentação de xarope 667mg/ml.

4. Contraindicações:

- Pessoas com história de hipersensibilidade a qualquer um dos componentes da fórmula;
- Casos de intolerância à lactose, galactose, frutose;
- Pessoas com apendicite, hemorragia retal não diagnosticada ou com obstrução intestinal;
- Como agente para o preparo intestinal de exames proctológicos em que se pretenda usar eletrocautério;
- Quando utilizado para limpeza intestinal, não deve ser administrado a pacientes inconscientes ou com consciência debilitada e pacientes propensos à aspiração ou regurgitação, fraqueza geral, com desidratação grave ou reflexo da deglutição comprometido.

5. Precauções:

- Distúrbios Eletrolíticos: a doença hepática pode predispor os pacientes ao desequilíbrio eletrolítico, monitorar periodicamente quando a lactulose for usada por mais de 06 meses ou em pacientes predispostos a anormalidades eletrolíticas (por exemplo, idosos, pacientes debilitados);
- *Diabetes Mellitus*: usar com cautela a solução contém galactose e lactose;
- Crianças: o uso em crianças deve ser realizado apenas sob orientação médica;
- Gestantes: categoria de risco na gravidez (ANVISA) - C.

6. Referências Bibliográficas:

- SILVA, T. E.; SCHIAVON, L. DE L. PROTOCOLO ENCEFALOPATIA HEPÁTICA HU-UFSC. Disponível em <https://gastro.paginas.ufsc.br/files/2015/08/PROTOCOLO-ENCEFALOPATIA-HEPATICA-HU-Telma-e-Leo.pdf>. Acesso em 09 de maio de 2023;
- *UpToDate* [Internet]. *Lactulose: Drug information - UpToDate*. Disponível em https://www.uptodate.com/contents/lactulose-drug-information/print?search=lactulose&source=panel_search_result&selectedTitle=1~60&usage_type=panel&kp_tab=drug_general&display_rank=1. Acesso em 09 de maio de 2023;
- Bula do medicamento na ANVISA. Disponível em <https://consultas.anvisa.gov.br/#/bulario/q/?nomeProduto=LACTULONA>.

Porto Alegre, 01 de junho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 009/2023 **PROCESSO 23.0.000065635-6**

Altera as Instruções Normativas 022/2022 e 035/2022 e atualiza fluxo interno para solicitação de férias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 89 e inciso VI do artigo 161 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 20.889, de 04 de janeiro de 2021 e atualizações posteriores;

CONSIDERANDO o Decreto 21.120, de 23 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto 21.569, de 14 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 022, de 08 de setembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

§ 5º O pedido de autorização para utilização de banco de horas deverá ser registrado em Processo Eletrônico, contendo a solicitação do profissional, a autorização da chefia competente e, caso necessário outro nível de autorização, o fluxo deve ser definido pela Diretoria."

Art. 2º A Instrução Normativa nº 035, de 30 de novembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

I - Períodos de até 30 dias exigida a assinatura da chefia imediata e, caso necessário outro nível de autorização, o fluxo deve ser definido pela Diretoria."

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 016/2023

OITAVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

TÉCNICO EM SANEAMENTO, AGENTE DE SANEAMENTO E OPERADOR DE SUBESTAÇÃO

PROCESSO 22.10.000011759-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Coordenação de Relações de Trabalho-DMAE, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 – Técnico em Saneamento, Agente de Saneamento e Operador de Subestação, conforme Anexos I a II, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.345, de 26 de dezembro de 2022, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária até às 17h, do dia 22/06/2023, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto, digitalizados no formato PDF.

2.2. O candidato que manifestar interesse na contratação deverá encaminhar, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), os documentos exigidos para a admissão, digitalizados no formato PDF, conforme disposto no item 15.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, tendo como data/horário limite para o envio o dia 23/06/2023, até 17h.

2.3. O candidato, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila, até às 17h do dia 22/06/2023, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até às 17h do dia 22/06/2023, conforme mencionado no item 2.1,

será eliminado do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do e-mail de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado 001/2023.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

ANEXO I - AGENTE DE SANEAMENTO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4802_ce_430878_1.pdf

ANEXO II - OPERADOR DE SUBESTAÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4802_ce_430878_2.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PROCESSO 23.16.000029996-6

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, por meio do *link* abaixo, publica o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demais Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício de 2022.

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor Administrativo-Financeiro.

Balanço EPTC - Exercício 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4802_ce_430922_1.pdf

RESOLUÇÃO 013/2023 PROCESSO 23.16.000002192-5

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A (EPTC), no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 12.944, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os critérios para concessão e renovação da isenção total ou parcial do pagamento da tarifa social única do transporte coletivo por ônibus do Município de Porto Alegre;

CONSIDERANDO o § 2º do Art. 3º da Lei Municipal nº 12.944, de 30 de dezembro de 2021, que concede ao usuário o prazo de 02 (dois) anos, prorrogáveis por mais 01 (um) ano, a critério do Executivo Municipal, para inscrição no CadÚnico;

CONSIDERANDO ser necessário propiciar tempo hábil para comparecimento junto ao órgão gestor e o melhor atendimento possível aos beneficiários que desejam encaminhar as solicitações do benefício da isenção, total ou parcial, do pagamento da tarifa social única do transporte coletivo por ônibus do Município de Porto Alegre;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, por esta Resolução, o cronograma de comparecimento para inclusão e atualização do Cadastro Único.

Art. 2º Os beneficiários da isenção tarifária total ou parcial, no perfil pessoa com deficiência (PCD), pessoa vivendo com HIV,

crianças e adolescentes que participam de projetos governamentais e estudantes do ensino fundamental, médio, técnico, profissionalizante, graduação e preparatório deverão providenciar a inclusão ou renovação do seu Cadastro Único junto ao Governo Federal observando o cronograma fixado no Anexo I desta Resolução, excetuando-se desta obrigatoriedade os idosos que possuam idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, na forma do art. 230, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 39 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; e, os Soldados da Brigada Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo Único. A partir de 01/01/2024, a conclusão da renovação ou cadastramento das isenções nos perfis citados no *caput* deste artigo ficarão condicionadas à necessidade da apresentação do documento atualizado de acordo com a legislação municipal.

Art. 3º A FASC será a responsável pelos devidos cadastramentos e atualizações dos cidadãos no CadÚnico.

Art. 4º Os locais para cadastramento serão indicados em site oficial da Prefeitura de Porto Alegre (<https://prefeitura.poa.br/carta-de-servicos/cadastro-unico>), bem como através das mídias sociais.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente.

Anexo I - Cronograma

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4802_ce_431028_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PROCESSO 23.13.000003447-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA torna público aos segurados, representantes do ente federativo e a Sociedade Civil que, em face da adesão ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído por meio da Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017, realizará Audiência Pública para exposição e debates dos Resultados do PREVIMPA no ano de 2022 (Relatório de Governança Corporativa, Resultados da Política de Investimentos e Avaliação Atuarial).

A Audiência será realizada no dia 05/07/2023, quarta-feira, às 15h na Rua João Manoel, 50 – 10º andar, no formato híbrido – presencialmente e virtualmente. A participação presencial será oportunizada aos primeiros 40 (quarenta) inscritos através do e-mail comunica@previmpa.prefpoa.com.br. A transmissão virtual ocorrerá pela plataforma do Youtube, no endereço <https://www.youtube.com/channel/UCi70uf1f6HhpXPQAmdqtYA> (youtube/previmpa porto alegre).

Fica assegurado aos participantes o direito de encaminhar dúvidas ou questionamentos. As perguntas serão respondidas conforme a ordem de entrada e na forma organizada pela Presidência da Audiência.

REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

1. A audiência terá duração máxima de 03 (três) horas. As perguntas serão realizadas presencialmente ou via chat (envio de mensagem na plataforma). No caso de haver perguntas para serem respondidas que ultrapassem o limite de tempo serão disponibilizadas em até 48 horas no site do PREVIMPA.
2. Ao escrever sua pergunta ou manifestação, o participante deverá indicar seu nome completo, e-mail e instituição a que pertence (se for o caso).
3. As manifestações e perguntas não poderão ter conteúdo ofensivo.
4. A apresentação estará disponível no site do PREVIMPA, no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/previmpa> menu Prestação de Contas/Apresentação de Resultados/Apresentação de Resultados 2022 - Audiência Pública.

Porto Alegre, 12 de junho de 2023.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Geral do PREVIMPA.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 231/2023 PROCESSO 23.0.000061724-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Cylene Oliveira Dallegrove.

CPF: 351.797.080-87.

OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) gravuras digitais.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-339036999900-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: art. 25, III, conjugado com o art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de julho de 1993.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 233/2023 PROCESSO 23.0.000063752-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.

CNPJ: 92.757.798/0001-39.

OBJETO: Aquisição de assinatura do Jornal Correio do Povo.

VALOR: R\$ 1.070,40 (mil e setenta reais e quarenta centavos).

PRAZO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-339039010000-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de julho de 1993.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 197/2023 – PROCESSO 23.0.000034971-2, para a contratação de empresa para locação de veículos, com motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 30 de junho de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 060/2023 – PROCESSO 23.0.000017447-5, para o Registro de Preço de Gêneros Alimentícios - Carnes, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 15.

VENCEDOR: BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.

CNPJ: 00.418.282/0001-41.

ITEM: 01.

VENCEDOR: FAMIGLIA PANDOLFO CRIACAO, PROCESSAMENTO E COMERCIO DE CARNES LTDA.

CNPJ: 25.358.968/0001-15.

ITENS: 02, 03, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 16.

VENCEDOR: NOSTRA TERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP.

CNPJ: 30.356.092/0001-08.

ITEM: 04.

VENCEDOR: PERTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 04.949.306/0001-40.

ITENS: 11, 17.

VENCEDOR: POMMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

CNPJ: 05.979.827/0001-02.

ITEM: 10.

DESERTO.

ITENS: 08, 09.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 156/2023 – PROCESSO 23.0.000051990-1, para aquisição de sabonete líquido e conjunto para hidrocefalia média e baixa pressão pediátrica, para o HMIPV, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 01.

VENCEDOR: MEDCOSTA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS.

CNPJ: 10.801.805/0001-98.

ITEM: 02.

VENCEDOR: RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público a retificação do resultado de julgamento final da licitação abaixo, para os itens 01 e 35, que em razão de reconsideração do Parecer Técnico, passaram a ter como vencedora a empresa JULIANO DE COSTA LTDA, e não como constou na publicação do dia 06 de junho de 2023:

PREGÃO ELETRÔNICO 050/2023 – PROCESSO 23.0.000016964-1, para o Registro de Preço de Materiais Odontológicos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITEM: 03.

VENCEDOR: A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ: 34.813.172/0001-04.

ITENS: 05, 11, 14 E 22.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITEM: 02.

VENCEDOR: CAITHEC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

CNPJ: 08.053.383/0001-78.

ITEM: 17.

VENCEDOR: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 25.386.019/0001-49.

ITENS: 01, 06, 12, 15 E 35.

VENCEDOR: JULIANO DE COSTA LTDA.

CNPJ: 72.150.550/0001-06.

ITENS: 07, 20, 31 E 32.

VENCEDOR: ODONTOSUL LTDA.

CNPJ: 04.971.211/0001-22.

ITENS: 04, 18, 10, 13, 16, 18, 19, 21, 25 E 33.

VENCEDOR: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 28.820.255/0001-10.

ITENS: 09, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30 E 34.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 447/2022 - PROCESSO 22.0.000080997-0.

- MATERIAL ODONTOLÓGICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 522/2022 - PROCESSO 22.0.000100055-5.

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 527/2022 - PROCESSO 22.0.000110603-5.

- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 589/2022 - PROCESSO 22.0.000124164-1.

- EQUIPAMENTO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 348/2022 - PROCESSO 22.0.000077674-6.

- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 064/2023 - PROCESSO 23.0.000017440-8.

- MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 253/2022 - PROCESSO 22.0.000060705-7.

- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 451/2022 – PROCESSO 22.0.000069466-9, para Registro de Preços para contratação de serviços de Chaveiro, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: JUAREZ JOSÉ PEREIRA.

CNPJ: 93.062.073/0001-99.

VALOR MÁXIMO: R\$ 364.499,73 (trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2022 até 12 de dezembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 322/2022 - PROCESSO 22.0.000075381-9.

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 113/2023 – PROCESSO 23.0.000020809-4, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de Reconformação Topográfica - terreno situado na Rua José Carlos do Nascimento, Pitinga, para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 22 de junho de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 20.0.000101851-6.

INTERPELADA: COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE - CNPJ nº 02.571.188/0001-53.

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 33.037,28 (trinta e três mil trinta e sete reais e vinte e oito centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a Comissão, e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 21.0.000050933-4.

INTERPELADA: COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE - CNPJ nº 02.571.188/0001-53.

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 27.223,15 (vinte e sete mil duzentos e vinte e três reais e quinze centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a Comissão, e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 20.0.000099007-9.

INTERPELADA: COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA - CNPJ nº 02.571.188/0001-53.

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 30.399,06 (trinta mil trezentos e noventa e nove reais e seis centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a Comissão, e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 20.0.000117515-8.

INTERPELADA: COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA - CNPJ nº 02571188/0001-53.

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 26.634,03 (vinte e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e três centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a Comissão, e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 20.0.000036389-9.

INTERPELADA: COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE - CNPJ nº 02.571.188/0001-53.

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 7.087,61 (sete mil oitenta e sete reais e sessenta e um centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a Comissão, e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 20.0.000072336-4.

INTERPELADA: COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA - CNPJ nº 02571188000153.

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 27.235,65 (vinte e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a Comissão, e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 20.0.000100193-1.

INTERPELADA: CONSOLIDAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ nº 11.370.934/0001-31.

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 8.344,34 (oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a Comissão, e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 20.0.000108105-6.

INTERPELADA: COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA - CNPJ nº 02.571.188/0001-53.

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 25.899,98 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a Comissão, e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 21.0.000039450-2.

INTERPELADA: COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA - CNPJ nº 02.571.188/0001-53.

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 29.584,84 (vinte e nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a Comissão, e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 20.0.000081175-1.

INTERPELADA: COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA. - COOTRARIO - CNPJ nº 02.571.188/0001-53.

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 1.424,01 (mil quatrocentos e vinte e quatro reais e um centavo) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a Comissão, e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 20.0.000000314-0.

INTERPELADA: COEZA - COOPERATIVA DE AUTÔNOMOS EM LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 01.840.082/0001-45.

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 53.700,96 (cinquenta e três mil setecentos reais e noventa e seis centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a Comissão, e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 20.0.000025777-0.

INTERPELADA: COEZA - COOPERATIVA DE AUTÔNOMOS EM LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 01.840.082/0001-45.

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 23.582,29 (vinte e três mil quinhentos e oitenta e dois reais e nove centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a Comissão, e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 20.0.000032842-2.

INTERPELADA: EI MULTI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ nº 05.561.770/0001-27.

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 11.736,27 (onze mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a Comissão, e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 20.0.000076395-1.

INTERPELADA: ML CORREA - CNPJ nº 07.721.464/0001-36.

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 3.337,92 (três mil trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a Comissão, e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO 17.0.000035765-0

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO ADITIVO: Nº 83015/2023 - SEI Nº 17.0.000035765-0.

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - CONTRATO: Nº 62202/2017 - SEI Nº 17.0.000035765-0.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Washington Luiz Borges de Lima, CPF 173.556.644-68.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado na SNH, Quadra 01, Conjunto A, Bloco F, Edifício Vision Work & Live, Sala 1702 - CEP 70701-000 - Brasília/DF - Matrícula do imóvel nº 114.703.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, com data de início em 01/08/2023 e encerramento em 31/07/2024. O aluguel mensal de R\$ 3.439,80 (três mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) será pago até o dia 10 de cada mês, salvo estipulação em contrário, sem o reajuste de valor previsto no Contrato durante o período deste Aditivo, abdicado expressamente pelo locador.

VALOR MENSAL: R\$ 3.439,80 (três mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2023 a 31/07/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-4245-339036150000-1219.

ORIGEM DE RECURSOS: FURPGM.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 07 de junho de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 21.0.000102653-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato:

EMPRESA: ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

ITEM: CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM 8.8.1 conforme previsto em Contrato - PE 606/2020 - 15174894.

VALOR DA MULTA: R\$ 153.360,69. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a Contratada ciente de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

GUSTAVO FERENCI, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000073422-9	WILLIAM DA SILVA SANTOS	386001	ART. 30, § 1º, C/C ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
22.0.000020212-0	ESPACO REY RESTAURANTE LTDA	494055	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs
22.0.000078607-5	THAYSSON RANHERI BORDIN	386742	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 83,1467 UFMs
17.0.000079355-8	JULIANO CARDOSO MARTINS	223156	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 83,1467 UFMs E FECHAMENTO
22.0.000079155-9	ASSOCIACAO CIVIL PIQUETE DE LACADORES HERDEIROS DA TRADICAO	385863	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 249,4401 UFMs E FECHAMENTO
22.0.000073383-4	MARIA ZULMA SANTOS DE GUSMÃO	488706	ART. 47, I, A, LEI 12.779/20	ADVERTÊNCIA
22.0.000077210-4	ROSEMERI DOS SANTOS PAZ	488712	ART. 47, I, A, LEI 12.779/20	ADVERTÊNCIA
22.0.000098414-4	WAGNER DOS SANTOS PEREIRA	385817	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 83,1467 UFMs

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I PROCESSO 21.0.000114975-7

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: COLLA & DALLEGRAVE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 13.430.626/0001-80.

CONTRATO: 78825/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto Executivo das obras de infraestrutura e pavimentação da via de ligação do Acesso J ao Beco do Império (Diretriz 5120), no Bairro Vila Nova, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 010/2022 e seus anexos, com recursos do Município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO, REGISTRO 83356/2023: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - 1.1 O prazo do presente Contrato fica, com fundamento nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogado por 03 (três) meses, a contar de 07/04/2023, alterando seu termo final, portanto, para o dia 06/07/2023. 1.2 O prazo para conclusão dos serviços será de 03 (três) meses, a contar de 25/01/2023, alterando seu termo final, portanto, para o dia 24/04/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DA GARANTIA - 2.1 A Contratada optou, no ato da assinatura do Contrato, pela garantia na modalidade Seguro Garantia, conforme Cláusula Nona, item 9.2 do Contrato. Fica, desde já, ciente de que não é permitida a troca de modalidade de garantia, sem a anuência prévia do Município.

VIGÊNCIA: 06/07/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.938,35 (trinta e três mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

MODALIDADE: TP 010/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-449051800000-0001.

BASE LEGAL: 65, II, "d", da Lei 8.666/1993 e suas alterações e Ordem de Serviço Municipal 008/2020.

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO REGISTRADO SECON 82629/2023 PROCESSO 23.0.000004959-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 13.624.934/0001-46.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada noturna, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2023.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do CONTRATO.

VALOR: R\$ 309.594,96 (trezentos e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339037030000-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL INSTAURAÇÃO REURB-S 033/2023 VILA PLANETÁRIO PROCESSO 23.0.000064123-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF -, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado e localizado na Rua Doutor Olinto de Oliveira, nº 106, Vila Planetário, nesta Capital. A instauração da REURB-S está sendo tratada no Processo SEI nº 23.0.000064123-5, conforme perímetro que consta no Processo.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

EDITAL INSTAURAÇÃO REURB-S 034/2023 TRAVESSA DA FONTE PROCESSO 23.0.000067092-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF -, para os fins do disposto na Lei

Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado e localizado na Rua Ernesto Araújo, 708, Travessa da Fonte, nesta Capital. A instauração da REURB-S está sendo tratada no Processo SEI nº 23.0.000067092-8, conforme perímetro que consta no Processo.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

EDITAL
INSTAURAÇÃO REURB-S 035/2023
LOTEAMENTO PROGRESSO
PROCESSO 23.0.000066649-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF -, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado e localizado na Rua Dona Teodora, 442, Loteamento Progresso, nesta Capital. A instauração da REURB-S está sendo tratada no Processo SEI nº 23.0.000066649-1, conforme perímetro que consta no Processo.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV
CONTRATO REGISTRADO 82936/2023
PROCESSO 23.0.000015379-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

CONTRATADOS: CONSÓRCIO MOB – MOBILIDADE EM TRANSPORTES; CONSÓRCIO SUL; CONSÓRCIO VIA MOBILIDADE LESTE – VIA LESTE; CONSÓRCIO DE MOBILIDADE DA ÁREA INTEGRADA SUDESTE – MAIS e CIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE.

CONTRATOS REGISTRADOS SECON ORIGINAIS: 59727/2015; 59728/2015; 59729/2015; 59730/2015; 59733/2015; 59734/2015.

CONTRATO REGISTRADO SECON: 82936/2023.

OBJETO: Concessão do serviço de transporte coletivo por ônibus urbano no Município de Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Revisão da remuneração das Concessionárias, inclusive da Companhia Carris, para o período fevereiro/2023 a janeiro/2024.

MODALIDADE: Concorrência 001/2015.

BASE LEGAL: Artigo 6º, § 1º, da Lei Federal nº 8.987/1995.

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO 21.0.000114399-6

CONTRATO REGISTRADO SECON: 77990/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação.

CONTRATADA: TECHNIQUE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviço de Apoio Operacional, na elaboração de Levantamentos Topográficos, Sondagens, Cadastrais, As Built, Inspeções, Prospecções, Ensaios, Laudos Conclusivos, Avaliação e Diagnóstico de Elementos Construídos, Projetos Executivos Complementares de Regularização e Licenciamento, Elétrico, Lógica, SPDA, Alarme, Hidrossanitário, Estrutural, Proteção Contra Incêndio, Mecânico e GLP, todos dotados de seus quantitativos e Orçamentos, devidamente formatados para a licitação de obras para a SMED/PMPA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses a contar da Assinatura Contratual, dia 13 de abril de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. A execução dos serviços deverá obedecer o Cronograma-Físico-Financeiro, integrante do presente Contrato.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 040/2021.
CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 83324/2023.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços pelo período de 16/05/2023 até 15/08/2023.
VALOR: O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.468.305,31 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos e cinco reais e trinta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-449051990000-002.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO **PROCESSO 22.0.000007441-5**

CONTRATO REGISTRADO: 83313/2023.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação de Moradores da Vila Mato Grosso.
OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 364/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato, dia 12/06/2023.
PROCESSO SEI: 22.0.000007441-5.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 189/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042990000-20.
VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva nº 364/2022.

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO **PROCESSO 22.0.000047578-9**

CONTRATO DE LOCAÇÃO REGISTRADO SECON: 78766/2022.
LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação - SMED, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
LOCADOR: PROJEBRAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 91.233.379/0001-35.
OBJETO DO CONTRATO: O Contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua La Plata, nº 693, e Rua Buenos Aires, nº 156, no Bairro Jardim Botânico em Porto Alegre/RS, com área de 1.531,20m², inscrito sob a matrícula nº 125.249 e 125.250 do Ofício de Registro de Imóveis, destinado ao uso e funcionamento de depósito para armazenamento dos bens patrimoniais da Secretaria Municipal de Educação, entregue em perfeitas condições de higiene e habitabilidade, conforme Laudo de Vistoria.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 83189/2023.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/06/2023. A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Sétima do Contrato, subitem 7.1, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IGP-M, para o período de 22/06/2022 a 22/06/2023,
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993 alterações.

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO **PROCESSO 23.0.000016009-1**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83336/2023.
INDENIZANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
INDENIZADA: NAIARA HARRY PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS.
CNPJ: 20.505.652/0001-95.
OBJETO DA INDENIZAÇÃO: Prestação de serviços de apresentação do espetáculo "O Jantar com a Sra. Beckett" decorrente do Contrato 83160/2023.
PERÍODO DA INDENIZAÇÃO: De 17/03/2023 a 19/03/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023.
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339039230100-1.
BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 225/2023 **PROCESSO 23.0.000058348-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATO: 83372/2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 16 de junho a 10 de julho de 2023.
CONTRATADO: Patrícia Barbosa Ribeiro, CNPJ 12.250.966/0001-66.
OBJETO: ministrar 30 horas de curso de dança criativa no período de 16 de junho a 10 de julho de 2023 no Centro de Dança Criação, no projeto Dança Comunidade.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039230100-1.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 83337/2023 **PROCESSO 22.0.000156059-3**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATADO: Centro de Integração de Redes Sociais e Culturais Locais – CIRANDAR, CNPJ 10.545.681/0001-27.
OBJETO: Concessão de repasse, à Entidade Beneficiada, dos valores referentes à Emeda Impositiva 253/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023.
DISPENSA: 124/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1686-335041010200-1.
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 253/2023.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 23.0.000063449-2**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATO: 83339/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de junho de 2023.
CONTRATADO: Emmeline Escola de Danças e Atividades Físicas EIRELI, CNPJ 34.598.432/0001-68.
OBJETO: Realizar (01) uma apresentação do espetáculo Nosso Quadril Nossa Voz, da Escola Filhas de Rá, no projeto Quartas na Dança, no dia 14 de junho de 2023, às 20h no Teatro Renascença.
MODALIDADE: Inexigibilidade 228/2023.
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 14/06/2023.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039230100-1.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 83338/2023

PROCESSO 22.0.000156073-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATADO: Centro de Integração de Redes Sociais e Culturais Locais – CIRANDAR, CNPJ 10.545.681/0001-27.
OBJETO: Concessão de repasse, à Entidade Beneficiada, dos valores referentes à Emeda Impositiva 524/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023.
DISPENSA: 125/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses, contados da data de assinatura do Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-335041010200-1.
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 524/2023.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONCURSO 002/2023
PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO ADULTO, CIRCO
E TIBICUERA DE TEATRO PARA PÚBLICO INFANTO-JUVENIL 2023
PROCESSO 23.0.000014553-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Nominata dos jurados que compõem a Comissão Avaliadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto, Circo e Tibicuera de Teatro para Público Infanto-Juvenil 2023, homologada pelo Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

TEATRO ADULTO	CIRCO	TEATRO INFANTO-JUVENIL
AIRTON GONÇALVES DE OLIVEIRA CPF 364.024.430-34	CAROLINE DIAS MARTINS CNPJ 21.009.647/0001-54	CLARISSA MARTINS GOMES CNPJ 10.374.826/0001-74
IZABEL CRISTINA DA SILVEIRA CNPJ 17.747.299/0001-45	CLÁUDIA BEATRIZ SEVERO CPF 223.763.301-06	DIEGO DA COSTA FERREIRA CPF 985.170.660-49
PLÍNIO JOSÉ BORGES MOSCA CNPJ 40.551.066/0001-94	CONSUELO VALLANDRO BARBO CNPJ 21.123.400/0001-64	GABRIEL DIAS MARTINS CNPJ 26.427.400/0001-71
JAQUELINE PINZON CPF 456.342.380-72	DÉBORA RODRIGUES CNPJ 22.768.649/0001-90	GUILHERME MACHADO FERREIRA CPF 936.812.670-49
VIVIANE ROSA JUGUERO MARTINS CNPJ 07.506.740/0001-43	ÉDER ROSA JUGUERO CNPJ 19.200.995/0001-62	ANGELO MARCELO ADAMS DOS PASSOS CPF 715.025.560-49
RAQUEL TURCO ZEPKA SENNA CNPJ 30.337.564/0001-85	MARCELO DE SOUZA MILITÃO CNPJ 38.200.698/0001-61	MARGARIDA DA CUNHA LEONI PASSOS CNPJ 11.890.470/0001-94
RENATO CAMPÃO TEIXEIRA CPF 907.692.280-20	IASMIN D'ORNELAS PONSI CPF 901.707.090-00	SANDRA PIMENTEL LOUREIRO CNPJ 25.121.130/0001-03

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÕES FINAIS
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento ao disposto no artigo 86, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal 790 de 10 de fevereiro de 2016, torna públicas as DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 20 de junho de 2023.

AUTUADO: QUIMIFEL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.
CNPJ: 22.194.803/0001-67.
PROCESSO: 21.0.000029591-1.
AUTO INFRAÇÃO: 14541.
ENDEREÇO: AV. BERNARDINO SILVEIRA PASTORIZA, 904 - STA. ROSA LIMA.
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 63 e 72 da Lei Federal 6360/76; combinado com o artigo 10, inciso IV, da Lei Federal 6437/77; e a Resolução RDC 048/13.

AUTUADO: EMPRESA TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB.

CNPJ: 90.976.853/0001-56.

PROCESSO: 21.0.000012604-4.

AUTO INFRAÇÃO: 13819.

ENDEREÇO: AV. ERNESTO NEUGEBAUER, 1985 - HUMAITÁ.

PENALIDADE IMPOSTA: 80 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 122 e 124 da Lei Complementar Municipal 395/96; e o artigo 2º, parágrafo XVIII, do Decreto Municipal 20891/21.

AUTUADO: CLÍNICA ODONTOLÓGICA DENT & FACE LTDA.

CNPJ: 26.492.914/0001-00.

PROCESSO: 20.0.000105840-2.

AUTO INFRAÇÃO: 14760.

ENDEREÇO: R. ANDRADAS 1519 104/105 - CENTRO HISTÓRICO.

PENALIDADE IMPOSTA: 1800 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXIX, da Lei Federal 6437/77; combinado com os itens 7.17 e 7.17.1 da Portaria Federal 40/00; e os artigos 3º, inciso XVI, e 84 da Resolução RDC 304/19; e os artigos 7º, incisos I e II, e 8º, inciso V, e 54, 55 e 56 da Resolução RDC 63/11; e o Decreto Estadual 23430/74; e os itens 9, 10, Anexo I, itens 3 e 4.1, da Portaria Estadual 500/10

AUTUADO: GIRARDI E LARRI COMÉRCIO E REDE DE ENSINO (JOVEM PROFISSIONAL).

CNPJ: 35.973.182/0001-61.

PROCESSO: 20.0.000104311-1.

AUTO INFRAÇÃO: 14085.

ENDEREÇO: AV. JULIO DE CASTILHOS 596, 5º ANDAR - CENTRO HISTÓRICO.

PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 122 e 124 da Lei Municipal 395/96; e o artigo 22, inciso IV, do Decreto Municipal 20625/20.

AUTUADO: PORTAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.

CNPJ: 34.644.444/0001-81.

PROCESSO: 20.0.000101038-8.

AUTO INFRAÇÃO: 14535.

ENDEREÇO: RUA HUMBERTA AMARAL 170 - CASA - FARROUPILHA.

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, inciso IV, da Lei Federal 6437/77; combinado com o artigo 3º da Lei Federal 6360/76; e a Resolução RDC 16/14; e a Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: ADVANCED ODONTOLOGIA INTEGRADA.

CNPJ: 08.838.085/0001-93.

PROCESSO: 20.0.000088778-2.

AUTO INFRAÇÃO: 14756.

ENDEREÇO: R. VIGARIO JOSE IGNACIO, 540, CONJUNTO/SALA 501 - CENTRO HISTÓRICO.

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, inciso XXIX, da Lei Federal 6437/77; combinado com o artigo 53 da Resolução RDC 2605/06; e o artigos 3º, inciso XVI, e 84 da Resolução RDC 304/19; e a Resolução RE 2605/06; e os itens 8.2, 9.1 e 10.1 da Portaria Federal 40/00; e o Decreto Estadual 23430/74; e os itens 9, 10, anexo I, itens 3 e 4.2, da Portaria Estadual 500/10.

AUTUADO: LANCHERIA LUZ LTDA.

CNPJ: 92.673.904/0001-04.

PROCESSO: 20.0.000066297-7.

AUTO INFRAÇÃO: 14017.

ENDEREÇO: MERCADO PUBLICO CENTRAL - EXTERNO, LOJAS 45 E 47 - CENTRO HISTÓRICO.

PENALIDADE IMPOSTA: ANULAÇÃO DA PENALIDADE.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com o artigo 818, inciso II, do Decreto Estadual 23430/74; e o artigo 1º do Decreto Estadual 55240/20; e os artigos 1º, 8º e 15 do Decreto Municipal 20625/20.

AUTUADO: ROVIN POSTOS DE SERVIÇO.

CNPJ: 93.790.616/0001-94.

PROCESSO: 20.0.000034923-3.

AUTO INFRAÇÃO: 14579.

ENDEREÇO: AV. CRISTOVAO COLOMBO 3787 - HIGIENÓPOLIS.

PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 13 e 30 da Lei Estadual 6503/72; e artigos 122 e 124 da Lei Complementar Municipal 395/96; e artigos 22, item II, letra "b", do Decreto Municipal 20534/20.

AUTUADO: FABIO MANICA E CIA LTDA.

CNPJ: 02.776.253/0001-87.

PROCESSO: 20.0.000033761-8.

AUTO INFRAÇÃO: 13748.

ENDEREÇO: AV. FARRAPOS 2888 - SAO GERALDO.

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72; e artigo 8º do Regulamento do Decreto Estadual 23430/74; e o Decreto Municipal 20505/20.

AUTUADO: BABUSKA/SUSANA BEATRIZ QUADRADO.

CNPJ: 93.410.538/0007-55.

PROCESSO: 20.0.000032911-9.

AUTO INFRAÇÃO: 1516.

ENDEREÇO: R. ENG. JOAO LUDERITZ, 600 - SARANDI.

PENALIDADE IMPOSTA: PROVIMENTO DO RECURSO - EXTINÇÃO DA PENALIDADE.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 122, 124 e 125 da Lei Complementar Municipal 395/96; e os artigo 3º, incisos I e III, e 4º, parágrafo 1º, do Decreto Municipal 20505/20.

AUTUADO: LARA POC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 00.577.976/0001-21.

PROCESSO: 19.0.000141079-5.

AUTO INFRAÇÃO: 300 UFM.

ENDEREÇO: R. CABRAL, 829, APTO. 401 - RIO BRANCO.

PENALIDADE IMPOSTA: 60 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, inciso IV, da Lei Federal 6437/77, combinado com os artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e o artigo 421, alínea "e", do Decreto Estadual 23430/74 e item 7.6 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: COMERCIAL NOVO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 06.980.538/0002-77.

PROCESSO: 19.0.000133898-9.

AUTO INFRAÇÃO: 13732.

ENDEREÇO: R. EDMUNDO BASTIAN, 791 - CRISTO REDENTOR.

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, inciso XXIX, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72; e artigo 519 do Regulamento do Decreto Estadual 23430/74; e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: MARCELO MAINIERI ABBOTT.

CPF: 410.679.750-04.

PROCESSO: 19.0.000131804-0.

AUTO INFRAÇÃO: 14279.

ENDEREÇO: AV. IJUI, 86/501 - PETROPOLIS.

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e anexo I, itens 3 e 4.2, itens 8.1 e 9.3 da Portaria Estadual 500/10.

AUTUADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI.

CNPJ: 03.775.159/0050-54.

PROCESSO: 19.0.000127834-0.

AUTO INFRAÇÃO: 14204.

ENDEREÇO: TRAV. FRANCISCO DE LEONARDO TRUDA, 40, 8º ANDAR - CENTRO HISTÓRICO.

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos III e XXXI, da Lei Federal 6437/77, combinado com os artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e itens 5.1.1, 5.1.6 e 5.1.8 da Resolução RDC 302/05 e itens 4.1e 4.4 da Portaria Estadual 700/07 e itens 2.1, 2.1.1 e 2.1.2 da Resolução Municipal 03/06.

AUTUADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES JEFFMAN LTDA.

CNPJ: 93.001.956/0005/12.

PROCESSO: 19.0.000127262-7.

AUTO INFRAÇÃO: 14205.

ENDEREÇO: TRAV. FRANCISCO DE LEONARDO TRUDA, 40, 8º andar - CENTRO HISTÓRICO.

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos III e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com itens 5.1.1, 5.1.6 e 5.1.8 da Resolução RDC 302/05 e itens 4.1 e 4 da Portaria Estadual 700/07 e itens 2.1, 2.1.1, 2.1.2 da Resolução Municipal 03/06 e artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A (JERONIMO RS).

CNPJ: 13.783.221/ 0004-78.

PROCESSO: 19.0.000122796-6.

AUTO INFRAÇÃO: 13731.

ENDEREÇO: R. CASEMIRO DE ABREU, 1224 - BELA VISTA .

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 2º e 30º da Lei Estadual 6503/72 e itens 8.4 e 9.3 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TREVO DE OURO.

CNPJ: 92.518.372/0001-22.

PROCESSO: 19.0.000079083-7.

AUTO INFRAÇÃO: 11214.

ENDEREÇO: BC. GUARA, 59, RUA TRES - GUARUJA.

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 842 e 436 do Decreto Estadual 23430/74, combinado com artigo 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e itens 2.1.1 2 2.4.1 da Portaria 172/05 e item 3.2 e 3.6 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: VERA MARIA S. DE FREITAS - E. SAMBA IMPERATRIZ D. LEOPOLDINA.

CNPJ: 87.964.714/0001-06.

PROCESSO: 19.0.000076064-4.

AUTO INFRAÇÃO: 14057.

ENDEREÇO: R. SOTERO DOS REIS, 558, APTO. 546 - PASSO DAS PEDRAS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 37, 38, 332, 335 do Decreto Estadual 23430/74 e artigos 216 e 217 da Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - EEEF CEL APARICIO BORGES.

CNPJ: 92.941.681/0001-00.

PROCESSO: 18.0.000111919-9.

AUTO INFRAÇÃO: 13859.

ENDEREÇO: AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501 - PRAIA DE BELAS.

PENALIDADE IMPOSTA: 3003 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigo 350 incisos III e V do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.25, 2.27, 2.32, 2.26, 7.6, 9.20, 9.14 e 9.22 da Portaria Estadual 78/09 e Portaria Estadual 325/10.

AUTUADO: UNIMED PORTO ALEGRE.

CNPJ: 87.096.616/0024-82.

PROCESSO: 18.0.000041639-4.

AUTO INFRAÇÃO: 13303.

ENDEREÇO: AV. CRISTOVAO COLOMBO, 545, SALA 3015, BL. A - INDEPENDENCIA.

PENALIDADE IMPOSTA: 3300 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com 5.5.4, 5.1.6, 5.4.3 e 5.4.1 inciso a da Resolução RDC 302/05 e itens 9.11, 9.4, 9.1.1 e 3.14 da Resolução Municipal 03/06 e itens 2 e 6.1 inciso B da Portaria Estadual 700/07 e artigo 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: UNIÃO GAUCHA DOS POLICIAIS CIVIS.

CNPJ: 92.920.834/0001-33.

PROCESSO: 18.0.000016145-0.

AUTO INFRAÇÃO: 12634.

ENDEREÇO: R. LUIZ AFONSO, 531, CASA - CIDADE BAIXA.

PENALIDADE IMPOSTA: 1700 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 1º, item 57 da Resolução Estadual 2605/06 e artigo 8º incisos I e II da Resolução RDC 156/06 e item 4.2 da Portaria 500/10 e itens 8.5 10.3 da Portaria 40/00 e artigo 36 da Resolução RDC 63/11.

AUTUADO: HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS.

CNPJ: 92.963.560/0001-60.

PROCESSO: 17.0.000063396-8.

AUTO INFRAÇÃO: 12894.

ENDEREÇO: AV. INDEPENDENCIA, 661 - INDEPENDÊNCIA.

PENALIDADE IMPOSTA: PROVIMENTO DO RECURSO - EXTINÇÃO DA PENALIDADE.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77.

AUTUADO: ESTADO DO RS - SECRETARIA DA FAZENDA DO RS.

CNPJ: 87.958.674/0001-81.

PROCESSO: 17.0.000028722-9.

AUTO INFRAÇÃO: 76296.

ENDEREÇO: AV. MAUA 1155 - CENTRO HISTÓRICO.

PENALIDADE IMPOSTA: PROVIMENTO DO RECURSO - EXTINÇÃO DA PENALIDADE.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 53, 58,59,99, 100, 103, 105, 114 e 328 do Decreto Estadual 23430/74.

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Secretaria Municipal de Saúde declara os Processos Administrativos sanitários elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA 117/2023
PROCESSO 23.0.000052738-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: Empresa Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 00.088.317/0001-21
OBJETO: Aquisição de Imunoglobulina Humana 05g.
VALOR: R\$ 62.700,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4030.339030.4501.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de junho de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 17.0.000068239-0**

CONVÊNIO REGISTRADO PGM/ANO: 65.645/2017.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 83.174/2023.
CONVENIENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONVENIADA: Sociedade Sulina Divina Providência – SSDP.
CNPJ: 87.317.764/0001-93.
OBJETO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital Independência, com vistas a promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município.
OBJETO DO 21º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio registrado sob nº 65.645 consiste no incremento de 20 leitos clínicos de retaguarda na operação do hospital, no período de 01 de junho de 2023 a 30 de setembro de 2023, para a Operação Inverno.
O Hospital Independência passa a contar, de 01 de junho de 2023 a 30 de setembro de 2023, com incremento de 20 leitos clínicos.
MODALIDADE: Convênio.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2027.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2027.
VALOR: O Valor total previsto para a Operação Inverno é de R\$ 836.993,28 (oitocentos e trinta e seis mil novecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 231.037,64 (duzentos e trinta e um mil trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos) de teto MAC e R\$ 605.955,64 (seiscentos e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) de vínculo 40.
O custo total da operação para abertura de 20 leitos clínicos no Hospital Independência é de R\$ 209.248,32 (duzentos e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) mês.
O valor total do repasse pela CONTRATANTE (Secretaria Municipal de Saúde) corresponde a R\$ 209.248,32 (duzentos e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) mensais, sendo R\$ 57.759,41 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos) de produção (FMS) e R\$ 151.488,91 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos) de ampliação do incentivo municipal.
No período de junho a setembro de 2023, o valor total mensal do convênio passa a ser R\$ 5.993.251,35 (cinco milhões novecentos e noventa e três mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos).
A partir de outubro de 2023, o valor total mensal do Convênio passa a ser de R\$ 5.784.003,03 (cinco milhões setecentos e oitenta e quatro mil três reais e três centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4037-335043990000-4501 e 1804-4037-335043990000-40.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de junho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 23.0.000056037-5**

INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO: 83.233/2023.
INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
INDENIZADA: Oi S. A.
CNPJ: 76.535.764/0001-43 (matriz) e 76.535764/0002-24 (filial RS).
OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa, no período de fevereiro de 2023, conforme fatura 23884142, à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre.
MODALIDADE: Indenização Administrativa.
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fevereiro/2023.
VALOR: R\$ 1.030,93 (mil e trinta reais e noventa e três centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4010-339039580100-4501.
BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde, em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO **PROCESSO 19.0.000100049-0**

CONVÊNIO REGISTRADO PGM/ANO: 81.888/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 83.322/2023.

CONVENENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONVENIADA: Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul (SESC/RS).

CNPJ: 03.575.238/0077-31.

OBJETO: Ampliação da cobertura de saúde bucal para assistência odontológica de usuários do SUS situados em localidades de vulnerabilidade social, nas quais a SMS não apresenta estrutura física nem de recursos humanos prestação destes atendimentos, através de implantação e manutenção de Unidade Odontológica Móvel (UOM), com duas Equipes de Saúde Bucal Modalidade II (ESB Mod II) para a prestação de atendimentos odontológicos e de educação em saúde bucal, conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração de Dotações Orçamentárias na CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E FORMA DE PAGAMENTO, item 5.5 Dotação Orçamentária do Convênio registrado sob o nº 81.888.

O item 5.5 da CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E FORMA DE PAGAMENTO do Contrato passa a constar com a seguinte redação: "5.5 - Dotação orçamentária: 1804-4367-339039500300-4500 e 1804-4367-339039500300-4090".

MODALIDADE: Convênio.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de março de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 de março de 2023 a 06 de março de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de março de 2024.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 19.0.000147453-0**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 72.370/2020.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 83.113/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Ana C. W. Mahl – ME (Acesse Saúde).

CNPJ: 08.103.658/0001-30.

OBJETO: Integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de serviços ambulatoriais de Apoio Diagnóstico, grupo 02.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2023.

Permanece em vigor o atual Documento Descritivo Assistencial (DDA), que se encontra acostado no Documento SEI nº 17794343.

MODALIDADE: Edital de Chamada Pública nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de junho de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de junho de 2024.

VALOR: Não havendo alteração no DDA, a remuneração mensal seguirá sendo de até R\$ 22.335,00 (vinte e dois mil trezentos e trinta e cinco reais) e anual de até R\$ 268.020,00 (duzentos e sessenta e oito mil e vinte reais), considerados os valores praticados para fins de remuneração dos procedimentos da tabela do SUS, fixada pelo Ministério da Saúde (Tabela SIGTAP).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de maio de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
PROCESSO SEI 22.10.000000093-7.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000000093-7.
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 meses.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 7.048.789,44.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

INEXIGIBILIDADE **PROCESSO 23.10.000002085-2**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: Hexis Científica Ltda. - CNPJ 53.276.010/0001-10.
OBJETO: Aquisição de peças de reposição para equipamentos da marca Hach.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
VALOR: R\$ 60.753,53.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1734 - 3.3.90.30.35.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.
BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO 23.10.000004278-3**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: Clorando Fabrica e Comércio de Válvula para Saneamento Ltda. - CNPJ 09.426.622/0001-50
OBJETO: Aquisição de válvula reguladora pressão.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
VALOR: R\$ 1.960,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1733 - 4.4.90.52.39.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.
BASE LEGAL: Artigo 24, VII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

EXTRATO

CONTRATADA: Rosa de Carvalho Comunicações Ltda.
PROCESSO SEI 22.10.000003990-6.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000003990-6.
OBJETO: prorrogação de prazo de Contrato de serviços de diagramação e projetos gráficos.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 80/2023** **PROCESSO 23.10.000003467-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Detergente desengraxante industrial.
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: RICARDO DA SILVA TAVARES JUNIOR.

VALOR: R\$ 1.380,50.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: AUTÔMATA ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000008474-4.

APOSTILA 01 DO CONTRATO 21.10.000008474-4.

OBJETO: Reajustamento pelo índice IPCA - para o período de 12/2021 a 11/2022 e o reajuste sobre as medições do período de 07/12/2022 a 06/03/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 141.931,15.

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 036/2022

PROCESSO 22.10.000011778-8

OBJETO: Contratação para fornecimento e instalação de escadas, guarda-corpos e plataformas produzidas em perfis pultrudados nas Unidades Operacionais do DMAE.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA HABILITADA: Construtora Costamar Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.701.912,14.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Outrossim, informamos que a abertura dos envelopes B da referida licitação, ocorrerá em:

DATA: 15/06/2023, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Sala de Reuniões da GLIC.

A documentação relativa à habilitação está à disposição, para análise, devendo ser solicitado acesso junto à Coordenação de Julgamentos e Contratos – GLIC/DMAE, através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 055/2023

PROCESSO 23.10.000002541-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Soluções para uso em análises de laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02, 03, 05, 06, 09, 12, 13, 26, 33 E 34.

EMPRESA: PRO ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 13.793,00.

ITENS 08, 15, 16, 17, 18, 27, 31 E 36.

EMPRESA: ALURETEC COMERCIO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 10.349,50.

ITENS 10, 11, 19, 20, 28, 30 E 37.

EMPRESA: BOITTON COMÉRCIO LTDA – ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 13.218,00.

ITEM 22.

EMPRESA: QUIMIGOL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 3.840,00.

ITEM 24.

EMPRESA: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 4.217,60.

ITEM 35.

EMPRESA: OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS ANALÍTICOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 23.000,00.

ITENS 07, 14, 21, 23, 25 E 29: FRACASSADOS.
ITENS 04 E 32: DESERTOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS 001/2023 AO CONTRATO 79431 PROCESSO 21.14.000006461-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB.

CONTRATADA: Solo Topografia e Georeferenciamento Ltda, CNPJ nº 20.522.473/0001-66.

OBJETO: Realização de Levantamento Planialtimétrico para as áreas da Cooperativa Habitacional Capadócia, com 107 lotes e área aproximada de 18.600m², localizada na Rua do Bosque, 160, e da Cooperativa Habitacional Quintanas, com 71 lotes e área aproximada de 15.336m², localizada na Rua Seis de Novembro, 446, ambas no Município de Porto Alegre/RS.

PRAZO: fica acrescido em mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 17/05/2023, ficando o prazo final para o dia 14/09/2023.

VALOR: O Contrato fica acrescido de R\$ 6.521,81 (seis mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos), ficando o novo valor contratual em R\$ 33.519,07 (trinta e três mil quinhentos e dezenove reais e sete centavos).

BASE LEGAL: arts. 57, § 1º, IV, e 65, II, § 1º da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Permanece a mesma.

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2023

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 30, I, da Lei nº 13.303/16:

PROCESSO: 23.18.000000168-6.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Ortobrás.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL 050A/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2022.

PROCESSO: 22.18.000000092-7.

OBJETO: fornecimento parcelado de peças para chassis de ônibus.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Orbid S.A Indústria e Comércio.

VALOR ADITADO (25%): R\$ 175.663,00.

RECURSOS: Próprios.

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 036I/2019 PROCESSO 19.18.000000098-0

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 001/2019.
CONTRATANTE: Companhia CARRIS Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Marcopeças Serviços e Peças Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças MARCOPOLO.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 750.000,00.
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 06/06/2023 a 03/09/2023.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

ALIENAÇÃO DE BENS 006/2023
PROCESSO 23.18.000000161-9

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do processo supracitado:

OBJETO: Alienação de veículos da frota leve.

DESETO: Lotes – 01 ao 04.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio www.compras.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023

ABERTURA

PROCESSO 23.12.000000559-9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto serviços técnicos básicos de campo, com foco em suporte e manutenção, relacionados com estações de trabalho e periféricos instalados nas redes administradas pela PROCEMPA, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. O Edital encontra-se disponível nos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, link licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 30/06/2023, às 14 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 30/06/2023, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal do Fornecedor.rs, podendo ser acessado através do site <https://portaldofornecedor.rs.gov.br/#/home>. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br